CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº. 05/2023

(Autoria: Ver. Flávio Magalhães da Cruz)

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, MG
Recebido em: 17/04/2023
Hora: 11:00
Assinatura: José Souza
Secretaria da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova
Fls. 17 de 04 de 2023

Geraldo Nobre Nete
Presidente da Câmara
Piênio

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a aprovação, pelo Plenário desta Casa de Leis, de Moção de Aplausos, ao servidor do Legislativo Anderson Gonçalves Fernandes pela atuação de destaque nos tramites em todas as demandas que a ele é colocada, visando a celeridade, primor e eficiência no respectivo desfecho.

MOÇÃO DE APLAUSOS

O Sr. Anderson Gonçalves Fernandes ingressou nesta Casa de Leis ainda em 2017, quando então passou a desempenhar suas funções com muito zelo, imparcialidade, retidão e eficiência, se desvelando uma verdadeira peça fundamental para o bom andamento dos serviços legislativos.

Em sua atuação é nitido o cuidado no trato com a coisa pública, onde se dedica e empenha de maneira incondicionada para levar uma resposta concreta e assertiva ao destinatário da demanda.

O bom humor e sempre muito receptivo as demandas a ele colocadas, faz com que o edis tenham maior liberdade para pontuar suas necessidades e figuras na certeza que as demandas tomarão os rumos necessários a obtenção de uma resposta.

Não se pode deixar de mencionar o trato fino que despende aos populares que trazem para a Câmara Municipal questões de extrema necessidade, onde o Sr. Anderson consegue, sem muitos esforços, entender os motivos e levar ao cidadão uma solução para sua (len anda.

Seu caráter profícuo na resolutibilidade das demandas chama a atenção de todos, pois se vê que o mesmo o faz com zelo, dedicação e prazer.

A denominação "servidor público", que nada mais é que uma pessoa investida em um cargo público que está a (para literalmente servir ao público, encontra-se personificada no

servidor Anderson, o qual faz de sua profissão uma missão de atender a todos, seja vereadores, demais servidores e população, com afinco inigualável.

Grande foi o realce de atuação no projeto "Parlamento Jovem" que o servidor em liça conseguiu desenvolver em nosso Município, aproximando os nossos jovens das atividades legislativas e levando a eles conhecimento deste nicho muitas das vezes distantes para a juventude.

Pelo empenho do servidor, jovens piedadenses conseguiram chegar a etapas finais do projeto, inclusive foram levados, sob a responsabilidade do Sr. Anderson, à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, tendo, assim, a oportunidade de conhecerem mais de perto a estrutura política de nosso estado.

Dentre suas diversas atividades relacionadas ao cargo ocupado, o servidor ainda despende de seu tempo com notório afinco à população para fazer inscrições para o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), auxiliar na elaboração de currículos profissionais, sanar dúvidas, dentre outros.

Não se pode perder de vista que o servidor veio de família conhecida e muito bem conceituada em nosso município, onde o mesmo conservou os valores e princípios que aprendeu com seus pais e familiares, que o tornou um ser humano sensato e solidário às dificuldades e agruras alheias.

A atuação do Sr. Anderson aqui em nossa Casa Legislativa merece todo o reconhecimento pela materialização dos princípios e valores que regem nossa sociedade.

Assim, peço o apoio dos pares para a aprovação por este e. Plenário da importante e merecida moção de aplausos.

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, 04 de abril de 2023

Plávio Magalhães da Cruz